



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo n.º 07105816520198010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO VITOR BENTES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Apesar de não haver alteração do pronunciamento apelado após o julgamento dos aclaratórios opostos pela parte autora, a ora peticionante vem ratificar os termos do recurso de apelação e requerer o envio do mesmo para uma das câmaras do E. Tribunal de Justiça.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RIO BRANCO, 15 de setembro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988**

**DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC**